



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 1701/2019


Hortolândia, 10 de dezembro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja colocado em regime de urgência, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, o Projeto de Lei Complementar nº 8/2019, que Institui o Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Hortolândia e dá outras providências., encaminhado a essa Casa pela Mensagem nº 049/2019.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.


ANGÉLO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CAMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 10-Dez-2019-15:43-002103-1/2